



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Educação



TERMO DE CONTRATO Nº 70.2.03/2023

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 70.2.03/2023
QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E A EMPRESA SEMEA COMÉRCIO DE PEÇAS E
SERV. PARA AUTOS LTDA-EPP**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Coronel Sizenando Rafael, 348, inscrita no CNPJ do MF sob o nº. 11.442.838/0001-51, neste ato representado pela Prefeita, ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO, Casada, Prefeita, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410- 2ª VIA SSP/PB doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) SEMEA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERV. PARA AUTOS LTDA-EPP inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.118.455/0001-10 sediado(a) na Rua João Wallig, 2020, Bloco Comunitário Loja 06, Distrito Industrial, Campina Grande- Paraíba doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DO BU, portador(a) da Carteira de Identidade nº 840.100 expedida pela (o) SSP/PB e CPF nº 337.833.064-34, tendo em vista o que consta no Processo nº 070/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0.10.51/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO - PB, PARTE 2.**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEMEA COMER. DE PERÇAS E SERV. PARA AUTOS LTDA, CNPJ 14.118.455/0001-10					
4 - ONIBUS VOLKSWAGEN NEOBUS MINI PLACA QFS2H36 ANO 2016					
ITE M	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUAN T	PREÇO UNIT	PREÇO T
271	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	4	R\$ 701,33	R\$ 2.805,32
272	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	4	R\$ 632,00	R\$ 2.528,00
273	ANEL SINCRONIZADOR	PÇ	2	R\$ 198,67	R\$ 397,34
274	BARRA DIRECAO GRANDE	PÇ	1	R\$ 1.921,00	R\$ 1.921,00
275	BARRA DIRECAO PEQUENA	PÇ	1	R\$ 1.168,33	R\$ 1.168,33
276	BATERIA 150AMP	PÇ	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
277	BOMBA D'AGUA	PÇ	2	R\$ 754,33	R\$ 1.508,66
278	BOMBA ÓLEO	PÇ	2	R\$ 1.036,00	R\$ 2.072,00
279	BRONZE BIELA	PÇ	4	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Educação

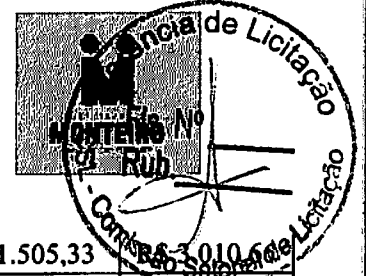


280	BRONZE FIXO	PÇ	4	R\$ 205,00	R\$ 820,00
281	BUCHA BIELA	PÇ	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
282	BUCHA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	PÇ	4	R\$ 35,33	R\$ 141,32
283	BUCHA ESTABILIZADORA TRASEIRA	PÇ	4	R\$ 39,00	R\$ 156,00
284	CATRACA FREIO DIANTEIRO	PÇ	4	R\$ 286,67	R\$ 1.146,68
285	CATRACA FREIO TRASEIRO	PÇ	4	R\$ 281,67	R\$ 1.126,68
286	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	PÇ	2	R\$ 305,33	R\$ 610,66
287	CRUZETA TRANSMISSAO	PÇ	4	R\$ 168,00	R\$ 672,00
288	CUICA DE FREIO	PÇ	4	R\$ 409,33	R\$ 1.637,32
289	EIXO BENDIX MOTOR DE PARTIDA	PÇ	1	R\$ 286,67	R\$ 286,67
290	EIXO PRIMARIO	PÇ	1	R\$ 2.171,33	R\$ 2.171,33
291	EIXO SECUNDÁRIO	PÇ	1	R\$ 2.593,00	R\$ 2.593,00
292	ESPEHO RETROVISOR	PÇ	2	R\$ 318,67	R\$ 637,34
293	FAROL	PÇ	2	R\$ 390,67	R\$ 781,34
294	FILTRO DE AR PRIMARIO	PÇ	4	R\$ 202,00	R\$ 808,00
295	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	4	R\$ 155,00	R\$ 620,00
296	FILTRO LUBRIFICANTE	PÇ	4	R\$ 148,33	R\$ 593,32
297	FILTRO SEDIMENTADOR	PÇ	4	R\$ 268,00	R\$ 1.072,00
298	FUSIVEL	PÇ	5	R\$ 4,77	R\$ 23,85
299	GUARNICAO PARABRISA	PÇ	2	R\$ 613,33	R\$ 1.226,66
300	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	1	R\$ 502,33	R\$ 502,33
301	JOGO ARRUELA ENCOSTO	PÇ	2	R\$ 97,67	R\$ 195,34
302	JOGO EMBUCHAMENTO PONTA DE EIXO	PÇ	2	R\$ 871,67	R\$ 1.743,34
303	JOGO ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	PÇ	2	R\$ 55,67	R\$ 111,34
304	JOGO JUNTA INFERIOR	PÇ	2	R\$ 748,67	R\$ 1.497,34
305	JOGO LONA DE FREIO DIANTEIRA	PÇ	4	R\$ 399,67	R\$ 1.598,68
306	JOGO LONA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	4	R\$ 301,67	R\$ 1.206,68
307	JUNTA DO CABEÇOTE	PÇ	2	R\$ 256,33	R\$ 512,66
308	JUNTA DO COLETOR DE ESCAPE	PÇ	2	R\$ 45,67	R\$ 91,34
309	JUNTA TAMPA DISTRIBUIÇÃO	PÇ	2	R\$ 123,00	R\$ 246,00
310	JUNTA TAMPA VALVULA	PÇ	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00
311	JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO	PÇ	2	R\$ 28,67	R\$ 57,34
312	KIT COMPRESSOR AR	PÇ	1	R\$ 845,33	R\$ 845,33
313	KIT EMBREAGEM	PÇ	1	R\$ 4.415,67	R\$ 4.415,67
314	KIT MOTOR	PÇ	4	R\$ 795,33	R\$ 3.181,32
315	LAMPADA 1034	PÇ	4	R\$ 7,33	R\$ 29,32
316	LAMPADA 1141	PÇ	4	R\$ 7,33	R\$ 29,32
317	LAMPADA 69	PÇ	4	R\$ 6,33	R\$ 25,32
318	LAMPADA H4	PÇ	4	R\$ 42,33	R\$ 169,32
319	LAMPADA H7	PÇ	4	R\$ 55,67	R\$ 222,68
320	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	2	R\$ 148,33	R\$ 296,66
321	LUVA DE TRANSMISSAO	PÇ	2	R\$ 458,00	R\$ 916,00

Assinado por 4 pessoas: LUISA OLIVEIRA DO BU, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://monteiro4doc.com.br/validacao/690c9-7806-AA06-6382-e-1aforma-e-codigo-6BC8-7806-AA08-8383>



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Educação



322	MOLA 2ª DIANTEIRA	PÇ	2	R\$ 1.505,33	
323	MOLA 2ª TRASEIRA	PÇ	2	R\$ 1.557,67	R\$ 3.115,34
324	MOLA 3ª TRASEIRA	PÇ	2	R\$ 1.532,33	R\$ 3.064,66
325	MOLA 4ª TRASEIRA	PÇ	2	R\$ 1.532,33	R\$ 3.064,66
326	MOLA MESTRE DIANTEIRA	PÇ	2	R\$ 1.618,33	R\$ 3.236,66
327	PALHETA LIMPADOR	PÇ	2	R\$ 138,33	R\$ 276,66
328	PARABRISA	PÇ	1	R\$ 6.446,67	R\$ 6.446,67
329	PINO EMBUCHAMETO	PÇ	4	R\$ 226,00	R\$ 904,00
330	PONTEIRA TRANSMISSAO	PÇ	2	R\$ 430,00	R\$ 860,00
331	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	PÇ	2	R\$ 123,00	R\$ 246,00
332	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	PÇ	2	R\$ 509,33	R\$ 1.018,66
333	RETENTOR DIANTEIRO CAIXA	PÇ	2	R\$ 75,67	R\$ 151,34
334	RETENTOR POLIA	PÇ	2	R\$ 93,67	R\$ 187,34
335	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PÇ	4	R\$ 96,00	R\$ 384,00
336	RETENTOR RODA TRASEIRA	PÇ	4	R\$ 94,67	R\$ 378,68
337	RETENTOR TRASEIRO CAIXA	PÇ	2	R\$ 82,67	R\$ 165,34
338	RETENTOR VOLANTE	PÇ	2	R\$ 138,00	R\$ 276,00
339	ROLAMENTO AGULHA	PÇ	2	R\$ 168,33	R\$ 336,66
340	ROLAMENTO CENTRO	PÇ	2	R\$ 195,33	R\$ 390,66
341	ROLAMENTO EIXO PRIMARIO	PÇ	2	R\$ 221,00	R\$ 442,00
342	ROLAMENTO EIXO SECUNDÁRIO	PÇ	2	R\$ 265,00	R\$ 530,00
343	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA	PÇ	4	R\$ 301,67	R\$ 1.206,68
344	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA	PÇ	4	R\$ 281,67	R\$ 1.126,68
345	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	PÇ	4	R\$ 256,33	R\$ 1.025,32
346	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	PÇ	4	R\$ 301,67	R\$ 1.206,68
347	ROLETES	PÇ	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
348	SERVO EMBREAGEM	PÇ	1	R\$ 1.712,33	R\$ 1.712,33
349	SILICONE	PÇ	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
350	SINCRONIZADOR	PÇ	1	R\$ 1.818,67	R\$ 1.818,67
351	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	2	R\$ 1.854,33	R\$ 3.708,66
352	TAMBOR FREIO TRASEIRO	PÇ	2	R\$ 1.786,67	R\$ 3.573,34
353	TERMINAL DIRECAO	PÇ	4	R\$ 271,33	R\$ 1.085,32
354	VALVULA DESCARGA RAPIDA	PÇ	2	R\$ 153,33	R\$ 306,66
355	VALVULA GOVERNADORA	PÇ	2	R\$ 286,67	R\$ 573,34
356	VALVULA PEDAL	PÇ	2	R\$ 871,67	R\$ 1.743,34
357	VALVULA RELE	PÇ	2	R\$ 482,00	R\$ 964,00
358	VIDRO JANELA LATERAL	PÇ	2	R\$ 430,00	R\$ 860,00
359	SERVIÇOS MECANICOS GERAL EM VEICULOS PESADOS	SERVIÇO	150	R\$ 155,00	R\$ 23.250,00

Assinado por 4 pessoas: LUIZA OLIVEIRA DO BU, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.4doce.com.br/validacao/6BC9-2808-AA06-92B2> e informe o código 6BC9-2808-AA06-92B2



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Educação



360	SERVIÇOS ELETRICOS GERAL EM VEICULOS PESADOS	SERVIC O	80	R\$ 178,33	R\$ 14.266,40
					R\$ 138.477,56

SEMEA COMER. DE PERÇAS E SERV. PARA AUTPS LTDA, CNPJ 14.118.455/0001-10					
7 - ONIBUS VOLKSWAGEN NEOBUS TH PLACA RLR9H19 ANO 2020/2021					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN T.	PREÇO UNIT.	PREÇO T.
567	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	4	R\$ 702,00	R\$ 2.808,00
568	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	4	R\$ 632,33	R\$ 2.529,32
569	ANEL SINCRONIZADOR	PÇ	2	R\$ 199,00	R\$ 398,00
570	BARRA DIRECAO GRANDE	PÇ	1	R\$ 1.923,00	R\$ 1.923,00
571	BARRA DIRECAO PEQUENA	PÇ	1	R\$ 1.169,33	R\$ 1.169,33
572	BATERIA 150AMP	PÇ	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
573	BOMBA D'AGUA	PÇ	2	R\$ 755,00	R\$ 1.510,00
574	BOMBA ÓLEO	PÇ	2	R\$ 1.037,00	R\$ 2.074,00
575	BRONZE BIELA	PÇ	4	R\$ 255,33	R\$ 1.021,32
576	BRONZE FIXO	PÇ	4	R\$ 205,33	R\$ 821,32
577	BUCHA BIELA	PÇ	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
578	BUCHA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	PÇ	4	R\$ 35,33	R\$ 141,32
579	BUCHA ESTABILIZADORA TRASEIRA	PÇ	4	R\$ 39,00	R\$ 156,00
580	CATRACA FREIO DIANTEIRO	PÇ	4	R\$ 287,00	R\$ 1.148,00
581	CATRACA FREIO TRASEIRO	PÇ	4	R\$ 281,67	R\$ 1.126,68
582	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	PÇ	2	R\$ 305,67	R\$ 611,34
583	CRUZETA TRANSMISSAO	PÇ	4	R\$ 168,33	R\$ 673,32
584	CUICA DE FREIO	PÇ	4	R\$ 409,67	R\$ 1.638,68
585	EIXO BENDIX MOTOR DE PARTIDA	PÇ	1	R\$ 287,00	R\$ 287,00
586	EIXO PRIMARIO	PÇ	1	R\$ 2.173,67	R\$ 2.173,67
587	EIXO SECUNDÁRIO	PÇ	1	R\$ 2.595,33	R\$ 2.595,33
588	ESPEHO RETROVISOR	PÇ	2	R\$ 319,00	R\$ 638,00
589	FAROL	PÇ	2	R\$ 391,00	R\$ 782,00
590	FILTRO DE AR PRIMARIO	PÇ	4	R\$ 202,33	R\$ 809,32
591	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	4	R\$ 155,00	R\$ 620,00
592	FILTRO LUBRIFICANTE	PÇ	4	R\$ 148,33	R\$ 593,32
593	FILTRO SEDMENTADOR	PÇ	4	R\$ 268,33	R\$ 1.073,32
594	FUSIVEL	PÇ	5	R\$ 4,77	R\$ 23,85

Assinado por 4 pessoas: LUISA OLIVEIRA DO BU, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://imc.monteiro.pb.gov.br/assinaturas>





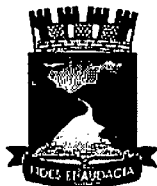
Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Educação



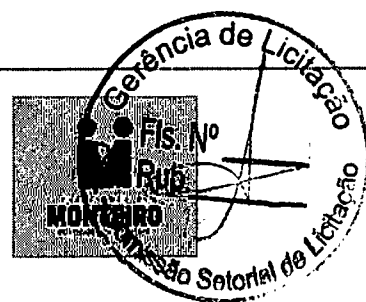
595	GUARNICAO PARABRISA	PÇ	2	R\$ 613,33	R\$ 1.226,66
596	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	1	R\$ 503,00	R\$ 503,00
597	JOGO ARRUELA ENCOSTO	PÇ	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00
598	JOGO EMBUCHAMENTO PONTA DE EIXO	PÇ	2	R\$ 872,33	R\$ 1.744,66
599	JOGO ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	PÇ	2	R\$ 55,67	R\$ 111,34
600	JOGO JUNTA INFERIOR	PÇ	2	R\$ 749,33	R\$ 1.498,66
601	JOGO LONA DE FREIO DIANTEIRA	PÇ	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
602	JOGO LONA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	4	R\$ 302,00	R\$ 1.208,00
603	JUNTA DO CABEÇOTE	PÇ	2	R\$ 256,67	R\$ 513,34
604	JUNTA DO COLETOR DE ESCAPE	PÇ	2	R\$ 45,67	R\$ 91,34
605	JUNTA TAMPA DISTRIBUIÇÃO	PÇ	2	R\$ 123,33	R\$ 246,66
606	JUNTA TAMPA VALVULA	PÇ	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00
607	JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO	PÇ	2	R\$ 28,67	R\$ 57,34
608	KIT COMPRESSOR AR	PÇ	1	R\$ 846,33	R\$ 846,33
609	KIT EMBREAGEM	PÇ	1	R\$ 4.420,00	R\$ 4.420,00
610	KIT MOTOR	PÇ	4	R\$ 796,33	R\$ 3.185,32
611	LAMPADA 1034	PÇ	4	R\$ 7,33	R\$ 29,32
612	LAMPADA 1141	PÇ	4	R\$ 7,33	R\$ 29,32
613	LAMPADA 69	PÇ	4	R\$ 6,33	R\$ 25,32
614	LAMPADA H4	PÇ	4	R\$ 42,33	R\$ 169,32
615	LAMPADA H7	PÇ	4	R\$ 55,67	R\$ 222,68
616	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	2	R\$ 148,67	R\$ 297,34
617	LUVA DE TRANSMISSAO	PÇ	2	R\$ 458,33	R\$ 916,66
618	MOLA 2ª DIANTEIRA	PÇ	2	R\$ 1.507,00	R\$ 3.014,00
619	MOLA 2ª TRASEIRA	PÇ	2	R\$ 1.559,33	R\$ 3.118,66
620	MOLA 3ª TRASEIRA	PÇ	2	R\$ 1.534,00	R\$ 3.068,00
621	MOLA 4ª TRASEIRA	PÇ	2	R\$ 1.534,00	R\$ 3.068,00
622	MOLA MESTRE DIANTEIRA	PÇ	2	R\$ 1.620,00	R\$ 3.240,00
623	PALHETA LIMPADOR	PÇ	2	R\$ 138,33	R\$ 276,66
624	PARABRISA	PÇ	1	R\$ 6.446,67	R\$ 6.446,67
625	PINO EMBUCHAMETO	PÇ	4	R\$ 226,00	R\$ 904,00
626	PONTEIRA TRANSMISSAO	PÇ	2	R\$ 430,33	R\$ 860,66
627	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	PÇ	2	R\$ 123,33	R\$ 246,66
628	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	PÇ	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
629	RETENTOR DIANTEIRO CAIXA	PÇ	2	R\$ 75,67	R\$ 151,34
630	RETENTOR POLIA	PÇ	2	R\$ 93,67	R\$ 187,34
631	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PÇ	4	R\$ 96,00	R\$ 384,00

Assinado por 4 pessoas: LUISA OLIVEIRA DO BU, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://imonteiro.14ee.com.br/validacao/691036-7806-AA06-69B2-e-informe-o-codigo-68C8-7806-AA06-69B3>





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Educação



632	RETENTOR RODA TRASEIRA	PÇ	4	RS 94,67	RS 378,68
633	RETENTOR TRASEIRO CAIXA	PÇ	2	RS 82,67	RS 165,34
634	RETENTOR VOLANTE	PÇ	2	RS 138,33	RS 276,66
635	ROLAMENTO AGULHA	PÇ	2	RS 168,67	RS 337,34
636	ROLAMENTO CENTRO	PÇ	2	RS 195,67	RS 391,34
637	ROLAMENTO EIXO PRIMARIO	PÇ	2	RS 221,00	RS 442,00
638	ROLAMENTO EIXO SECUNDÁRIO	PÇ	2	RS 265,33	RS 530,66
639	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA	PÇ	4	RS 302,00	RS 1.208,00
640	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA	PÇ	4	RS 281,67	RS 1.126,68
641	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	PÇ	4	RS 256,67	RS 1.026,68
642	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	PÇ	4	RS 302,00	RS 1.208,00
643	ROLETES	PÇ	4	RS 10,00	RS 40,00
644	SERVO EMBREAGEM	PÇ	1	RS 1.714,00	RS 1.714,00
645	SILICONE	PÇ	2	RS 56,00	RS 112,00
646	SINCRONIZADOR	PÇ	1	RS 1.820,33	RS 1.820,33
647	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	2	RS 1.856,00	RS 3.712,00
648	TAMBOR FREIO TRASEIRO	PÇ	2	RS 1.788,33	RS 3.576,66
649	TERMINAL DIRECAO	PÇ	4	RS 271,67	RS 1.086,68
650	VALVULA DESCARGA RAPIDA	PÇ	2	RS 153,67	RS 307,34
651	VALVULA GOVERNADORA	PÇ	2	RS 287,00	RS 574,00
652	VALVULA PEDAL	PÇ	2	RS 872,33	RS 1.744,66
653	VALVULA RELE	PÇ	2	RS 482,67	RS 965,34
654	VIDRO JANELA LATERAL	PÇ	2	RS 430,33	RS 860,66
655	SERVIÇOS MECANICOS GERAL EM VEICULOS PESADOS	SERVIÇO	150	RS 158,00	RS 23.700,00
656	SERVIÇOS ELETRICOS GERAL EM VEICULOS PESADOS	SERVIÇO	80	RS 178,33	RS 14.266,40
VALOR TOTAL					RS 139.015,49

SEMEA COMER. DE PERÇAS E SERV. PARA AUTPS LTDA, CNPJ 14.118.455/0001-10					
9 - ONIBUS VOLKSWAGEN NEOBUS 15,190 PLACA RLZ3C94 ANO 2022					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUAN T.	PREÇO UNIT.	PREÇO T.
813	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	4	RS 702,00	RS 2.808,00
814	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	4	RS 632,33	RS 2.529,32
815	ANEL SINCRONIZADOR	PÇ	2	RS 199,00	RS 398,00

Assinado por 4 pessoas: LUISA OLIVEIRA DO BU, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Data e validar a validade das assinaturas: acesso: https://monteiro14ee.com.br/validacao/68BC8-7808-AA06-8382 e informe o código: 68BC8-7808-AA06-8382



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Educação



816	BARRA DIRECAO GRANDE	PÇ	1	R\$ 1.923,00	R\$ 1.923,00
817	BARRA DIRECAO PEQUENA	PÇ	1	R\$ 1.169,33	R\$ 1.169,33
818	BATERIA 150AMP	PÇ	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
819	BOMBA D'AGUA	PÇ	2	R\$ 755,00	R\$ 1.510,00
820	BOMBA ÓLEO	PÇ	2	R\$ 1.037,00	R\$ 2.074,00
821	BRONZE BIELA	PÇ	4	R\$ 255,33	R\$ 1.021,32
822	BRONZE FIXO	PÇ	4	R\$ 205,33	R\$ 821,32
823	BUCHA BIELA	PÇ	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
824	BUCHA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	PÇ	4	R\$ 35,33	R\$ 141,32
825	BUCHA ESTABILIZADORA TRASEIRA	PÇ	4	R\$ 39,00	R\$ 156,00
826	CATRACA FREIO DIANTEIRO	PÇ	4	R\$ 287,00	R\$ 1.148,00
827	CATRACA FREIO TRASEIRO	PÇ	4	R\$ 281,67	R\$ 1.126,68
828	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	PÇ	2	R\$ 305,67	R\$ 611,34
829	CRUZETA TRANSMISSAO	PÇ	4	R\$ 168,33	R\$ 673,32
830	CUICA DE FREIO	PÇ	4	R\$ 409,67	R\$ 1.638,68
831	EIXO BENDIX MOTOR DE PARTIDA	PÇ	1	R\$ 287,00	R\$ 287,00
832	EIXO PRIMARIO	PÇ	1	R\$ 2.173,67	R\$ 2.173,67
833	EIXO SECUNDÁRIO	PÇ	1	R\$ 2.595,33	R\$ 2.595,33
834	ESPEHO RETROVISOR	PÇ	2	R\$ 319,00	R\$ 638,00
835	FAROL	PÇ	2	R\$ 391,00	R\$ 782,00
836	FILTRO DE AR PRIMARIO	PÇ	4	R\$ 202,33	R\$ 809,32
837	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	4	R\$ 155,00	R\$ 620,00
838	FILTRO LUBRIFICANTE	PÇ	4	R\$ 148,33	R\$ 593,32
839	FILTRO SEDMENTADOR	PÇ	4	R\$ 268,33	R\$ 1.073,32
840	FUSIVEL	PÇ	5	R\$ 4,77	R\$ 23,85
841	GUARNICAO PARABRISA	PÇ	2	R\$ 613,33	R\$ 1.226,66
842	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	1	R\$ 503,00	R\$ 503,00
843	JOGO ARRUELA ENCOSTO	PÇ	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00
844	JOGO EMBUCHAMENTO PONTA DE EIXO	PÇ	2	R\$ 872,33	R\$ 1.744,66
845	JOGO ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	PÇ	2	R\$ 55,67	R\$ 111,34
846	JOGO JUNTA INFERIOR	PÇ	2	R\$ 749,33	R\$ 1.498,66
847	JOGO LONA DE FREIO DIANTEIRA	PÇ	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
848	JOGO LONA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	4	R\$ 302,00	R\$ 1.208,00
849	JUNTA DO CABEÇOTE	PÇ	2	R\$ 256,67	R\$ 513,34
850	JUNTA DO COLETOR DE ESCAPE	PÇ	2	R\$ 45,67	R\$ 91,34
851	JUNTA TAMPA DISTRIBUIÇÃO	PÇ	2	R\$ 123,33	R\$ 246,66
852	JUNTA TAMPA VALVULA	PÇ	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00

Assinado por 4 pessoas: LUISA OLIVEIRA DO BU, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/validacao/6BC9-7806-AA08-82B3> e informe o código 6BC9-7806-AA08-82B3



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Educação



853	JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO	PÇ	2	RS 28,67	RS 57,34
854	KIT COMPRESSOR AR	PÇ	1	RS 846,33	RS 846,33
855	KIT EMBREAGEM	PÇ	1	RS 4.420,00	RS 4.420,00
856	KIT MOTOR	PÇ	4	RS 796,33	RS 3.185,32
857	LAMPADA 1034	PÇ	4	RS 7,33	RS 29,32
858	LAMPADA 1141	PÇ	4	RS 7,33	RS 29,32
859	LAMPADA 69	PÇ	4	RS 6,33	RS 25,32
860	LAMPADA H4	PÇ	4	RS 42,33	RS 169,32
861	LAMPADA H7	PÇ	4	RS 49,00	RS 196,00
862	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	2	RS 148,67	RS 297,34
863	LUVA DE TRANSMISSAO	PÇ	2	RS 458,33	RS 916,66
864	MOLA 2ª DIANTEIRA	PÇ	2	RS 1.507,00	RS 3.014,00
865	MOLA 2ª TRASEIRA	PÇ	2	RS 1.559,33	RS 3.118,66
866	MOLA 3ª TRASEIRA	PÇ	2	RS 1.534,00	RS 3.068,00
867	MOLA 4ª TRASEIRA	PÇ	2	RS 1.534,00	RS 3.068,00
868	MOLA MESTRE DIANTEIRA	PÇ	2	RS 1.620,00	RS 3.240,00
869	PALHETA LIMPADOR	PÇ	2	RS 138,33	RS 276,66
870	PARABRISA	PÇ	1	RS 6.446,67	RS 6.446,67
871	PINO EMBUCHAMETO	PÇ	4	RS 226,00	RS 904,00
872	PONTEIRA TRANSMISSAO	PÇ	2	RS 430,33	RS 860,66
873	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	PÇ	2	RS 123,33	RS 246,66
874	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	PÇ	2	RS 510,00	RS 1.020,00
875	RETENTOR DIANTEIRO CAIXA	PÇ	2	RS 75,67	RS 151,34
876	RETENTOR POLIA	PÇ	2	RS 93,67	RS 187,34
877	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PÇ	4	RS 96,00	RS 384,00
878	RETENTOR RODA TRASEIRA	PÇ	4	RS 94,67	RS 378,68
879	RETENTOR TRASEIRO CAIXA	PÇ	2	RS 82,67	RS 165,34
880	RETENTOR VOLANTE	PÇ	2	RS 138,33	RS 276,66
881	ROLAMENTO AGULHA	PÇ	2	RS 168,67	RS 337,34
882	ROLAMENTO CENTRO	PÇ	2	RS 195,67	RS 391,34
883	ROLAMENTO EIXO PRIMARIO	PÇ	2	RS 221,00	RS 442,00
884	ROLAMENTO EIXO SECUNDÁRIO	PÇ	2	RS 265,33	RS 530,66
885	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA	PÇ	4	RS 302,00	RS 1.208,00
886	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA	PÇ	4	RS 281,67	RS 1.126,68
887	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	PÇ	4	RS 256,67	RS 1.026,68

Assinado por 4 pessoas: LUISA OLIVEIRA DO BU, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://monteiro.tdece.com.br/validacao/8BCB-7806-AA06-82B2-e-infome-e-cd-199e-8BCB-7806-AA06-82B3>



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Educação



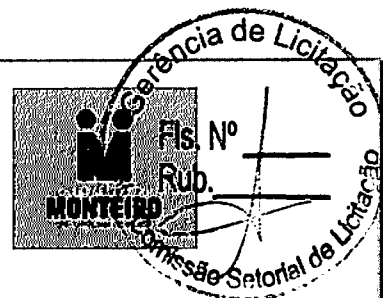
888	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	PÇ	4	R\$ 302,00	R\$ 1.208,00
889	ROLETES	PÇ	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
890	SERVO EMBREAGEM	PÇ	1	R\$ 1.714,00	R\$ 1.714,00
891	SILICONE	PÇ	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
892	SINCRONIZADOR	PÇ	1	R\$ 1.820,33	R\$ 1.820,33
893	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	2	R\$ 1.856,00	R\$ 3.712,00
894	TAMBOR FREIO TRASEIRO	PÇ	2	R\$ 1.788,33	R\$ 3.576,66
895	TERMINAL DIRECAO	PÇ	4	R\$ 271,67	R\$ 1.086,68
896	VALVULA DESCARGA RAPIDA	PÇ	2	R\$ 153,67	R\$ 307,34
897	VALVULA GOVERNADORA	PÇ	2	R\$ 287,00	R\$ 574,00
898	VALVULA PEDAL	PÇ	2	R\$ 872,33	R\$ 1.744,66
899	VALVULA RELE	PÇ	2	R\$ 482,67	R\$ 965,34
900	VIDRO JANELA LATERAL	PÇ	2	R\$ 430,33	R\$ 860,66
901	SERVIÇOS MECANICOS GERAL EM VEICULOS PESADOS	SERVIÇO	150	R\$ 157,00	R\$ 23.550,00
902	SERVIÇOS ELETRICOS GERAL EM VEICULOS PESADOS	SERVIÇO	80	R\$ 178,33	R\$ 14.266,40
VALOR TOTAL					R\$ 138.838,81

SEMEA COMER. DE PERÇAS E SERV. PARA AUTPS LTDA, CNPJ 14.118.455/0001-10					
11 - MICRO-ONIBUS VOLARE V8 ANO 2023					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO T.
1059	ABRACADEIRA DEIXO DE MOLA DIANTEIRO	PÇ	2	R\$ 114,33	R\$ 228,66
1060	ABRACADEIRA FEIXO DE MOLA TRASEIRO	PÇ	2	R\$ 117,00	R\$ 234,00
1061	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	4	R\$ 423,33	R\$ 1.693,32
1062	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	4	R\$ 460,67	R\$ 1.842,68
1063	ANEL SINCRONIZADOR	PÇ	2	R\$ 505,33	R\$ 1.010,66
1064	ARRUELA TRAVA RODA DIANTEIRA	PÇ	4	R\$ 51,00	R\$ 204,00
1065	BARRA DE DIREÇÃO GRANDE	PÇ	2	R\$ 729,00	R\$ 1.458,00
1066	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA	PÇ	2	R\$ 633,33	R\$ 1.266,66
1067	BOIA TANQUE	PÇ	1	R\$ 235,33	R\$ 235,33
1068	BOMBA DE AGUA	PÇ	1	R\$ 1.111,67	R\$ 1.111,67

Assinado por 4 pessoas: LUISA OLIVEIRA DO BU, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/6BC8-7806-AA06-R3B3> e informe o código: 6BC8-7806-AA06-R3B3



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Educação



1069	BOMBA DE OLEO	PÇ	1	R\$ 1.445,00	R\$ 1.445,00
1070	BUCHA FEIXO DE MOLA DIANTEIRA	PÇ	4	R\$ 118,00	R\$ 472,00
1071	BUCHA FEIXO DE MOLA TRASEIRA	PÇ	4	R\$ 114,33	R\$ 457,32
1072	BUZINA	PÇ	2	R\$ 70,67	R\$ 141,34
1073	CABO ACELERADOR	PÇ	2	R\$ 113,00	R\$ 226,00
1074	CABO MULTIPLAS FUNÇÕES	PÇ	1	R\$ 347,00	R\$ 347,00
1075	CABO SELETOR	PÇ	1	R\$ 683,67	R\$ 683,67
1076	CALOTA RODA DIANTEIRA	PÇ	2	R\$ 276,33	R\$ 552,66
1077	CAMISA CILINDRO	PÇ	4	R\$ 262,33	R\$ 1.049,32
1078	CANO DE ESCAPE	PÇ	1	R\$ 1.002,00	R\$ 1.002,00
1079	CATRACA DE FREIO	PÇ	4	R\$ 279,33	R\$ 1.117,32
1080	CHAVE DE SETA LIMPADOR	PÇ	1	R\$ 638,33	R\$ 638,33
1081	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	PÇ	1	R\$ 459,67	R\$ 459,67
1082	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	PÇ	1	R\$ 693,67	R\$ 693,67
1083	COLAR EMBREAGEM	PÇ	1	R\$ 316,33	R\$ 316,33
1084	COLMEIA DO RADIADOR	PÇ	1	R\$ 2.017,00	R\$ 2.017,00
1085	COXIM CAIXA DE MARCHA	PÇ	2	R\$ 153,33	R\$ 306,66
1086	COXIM DO MOTOR	PÇ	2	R\$ 248,00	R\$ 496,00
1087	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	PÇ	4	R\$ 183,67	R\$ 734,68
1088	CUICA DE FREIO	PÇ	4	R\$ 572,67	R\$ 2.290,68
1089	EIXO COLUNA DIREÇÃO	PÇ	1	R\$ 586,33	R\$ 586,33
1090	EMBREAGEM VISCOSA	PÇ	1	R\$ 1.759,33	R\$ 1.759,33
1091	EMBUCHAMENTO PONTA EIXO	PÇ	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
1092	ESPELHO RETROVISOR	PÇ	2	R\$ 406,33	R\$ 812,66
1093	FAROL DIANTEIRO	PÇ	2	R\$ 652,00	R\$ 1.304,00
1094	FILTRO COMBUSTIVEL	PÇ	4	R\$ 214,00	R\$ 856,00
1095	FILTRO DE AR	PÇ	4	R\$ 181,00	R\$ 724,00
1096	FILTRO SEDMENTADOR	PÇ	4	R\$ 195,33	R\$ 781,32
1097	FUSIVEL	PÇ	5	R\$ 4,77	R\$ 23,85
1098	GUARNIÇÃO PARABRISA	PÇ	1	R\$ 673,33	R\$ 673,33
1099	INTERRUPTOR FREIO	PÇ	2	R\$ 89,67	R\$ 179,34
1100	JOGO BRONZE BIELA	PÇ	2	R\$ 638,33	R\$ 1.276,66
1101	JOGO BRONZE FIXO	PÇ	2	R\$ 736,00	R\$ 1.472,00
1102	JOGO JUNTA INFERIOR	PÇ	1	R\$ 1.399,67	R\$ 1.399,67
1103	JOGO JUNTA SUPERIOR	PÇ	1	R\$ 1.615,33	R\$ 1.615,33
1104	JOGO LONA DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	4	R\$ 319,67	R\$ 1.278,68

Assinado por 4 pessoas: LUISA OLIVEIRA DO BU, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro-1400.com.br/validacao/6302-7805-AA06-9393> e informe o código 68C8-7806-AA08-9393



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Educação



1105	JOGO LONA DE FREIO TRASEIRO	PÇ	4	R\$ 333,33	R\$ 1.333,32
1106	JOGO PIVO INFERIOR E SUPERIOR	PÇ	2	R\$ 678,67	R\$ 1.357,34
1107	KIT EMBREAGEM	PÇ	1	R\$ 4.008,33	R\$ 4.008,33
1108	LAMPADA 1034	PÇ	4	R\$ 7,33	R\$ 29,32
1109	LAMPADA 1141	PÇ	4	R\$ 7,33	R\$ 29,32
1110	LAMPADA 67	PÇ	4	R\$ 6,33	R\$ 25,32
1111	LAMPADA 69	PÇ	4	R\$ 6,33	R\$ 25,32
1112	LAMPADA FAROL	PÇ	4	R\$ 42,33	R\$ 169,32
1113	LAMPADA H7	PÇ	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
1114	LANTERNA DIANTEIRA COM VIGIA	PÇ	2	R\$ 108,33	R\$ 216,66
1115	LANTERNA LATERAL BALEIA	PÇ	2	R\$ 68,00	R\$ 136,00
1116	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	2	R\$ 45,33	R\$ 90,66
1117	LUVA DA TRANSMISSÃO	PÇ	1	R\$ 500,33	R\$ 500,33
1118	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	PÇ	2	R\$ 253,00	R\$ 506,00
1119	MOLA 1ª TRASEIRA	PÇ	2	R\$ 1.414,33	R\$ 2.828,66
1120	MOLA 2ª DIANTEIRA PARABOLICA	PÇ	2	R\$ 1.482,00	R\$ 2.964,00
1121	MOLA 2ª TRASEIRA	PÇ	2	R\$ 1.414,33	R\$ 2.828,66
1122	MOLA 3ª DIANTEIRA PARABOLICA	PÇ	2	R\$ 1.482,00	R\$ 2.964,00
1123	MOLA 3ª TRASEIRA	PÇ	2	R\$ 1.307,00	R\$ 2.614,00
1124	MOLA 4ª TRASEIRA	PÇ	2	R\$ 1.307,00	R\$ 2.614,00
1125	MOLA 5ª TRASEIRA	PÇ	2	R\$ 1.280,00	R\$ 2.560,00
1126	PALHETA DO LIMPADOR	PÇ	2	R\$ 133,00	R\$ 266,00
1127	PARABRISA	PÇ	1	R\$ 6.466,67	R\$ 6.466,67
1128	PARAFUSO CENTRO DIANTEIRO	PÇ	2	R\$ 75,67	R\$ 151,34
1129	PARAFUSO CENTRO TRASEIRO	PÇ	2	R\$ 70,67	R\$ 141,34
1130	PARAFUSO RODA COM PORCA	PÇ	4	R\$ 75,67	R\$ 302,68
1131	PINO EMBUCHAMENTO PONTA EIXO	PÇ	4	R\$ 183,67	R\$ 734,68
1132	PISTÃO COM ANEIS	PÇ	2	R\$ 1.318,67	R\$ 2.637,34
1133	POLIA ALTERNADOR	PÇ	1	R\$ 326,67	R\$ 326,67
1134	PONTEIRA DA TRANSMISSÃO	PÇ	1	R\$ 530,67	R\$ 530,67
1135	RELE ALTERNADOR	PÇ	2	R\$ 75,67	R\$ 151,34
1136	RELE BUZINA	PÇ	2	R\$ 45,33	R\$ 90,66
1137	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PÇ	2	R\$ 70,67	R\$ 141,34

Assinado por 4 pessoas: LUISA OLIVEIRA DO BU, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/validacao/69CB7806-AA06-9393-e-informe-o-codigo-68CB-7806-AA06-9393>





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Educação



1138	RETENTOR SEMI ARVORE	PÇ	2	R\$ 92,67	R\$ 185,34
1139	ROLAMENTO CENTRO	PÇ	2	R\$ 153,33	R\$ 306,66
1140	ROLAMENTO COLUNA DIRECAO	PÇ	1	R\$ 214,00	R\$ 214,00
1141	ROLAMENTO LATERAL COROA	PÇ	2	R\$ 297,67	R\$ 595,34
1142	ROLAMENTO PINHAO GRANDE	PÇ	2	R\$ 475,00	R\$ 950,00
1143	ROLAMENTO PINHAO PEQUENO	PÇ	2	R\$ 419,33	R\$ 838,66
1144	ROLAMENTO PRIMARIO	PÇ	1	R\$ 229,00	R\$ 229,00
1145	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA	PÇ	4	R\$ 276,33	R\$ 1.105,32
1146	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA	PÇ	4	R\$ 202,33	R\$ 809,32
1147	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA	PÇ	4	R\$ 224,00	R\$ 896,00
1148	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA	PÇ	4	R\$ 173,33	R\$ 693,32
1149	ROLAMENTO SECUNDARIO	PÇ	1	R\$ 367,33	R\$ 367,33
1150	SAPATA DE FREIO	PÇ	4	R\$ 509,00	R\$ 2.036,00
1151	SENSOR FILTRO SEDMENTADOR	PÇ	1	R\$ 515,33	R\$ 515,33
1152	SENSOR NIVEL DE AGUA	PÇ	1	R\$ 382,33	R\$ 382,33
1153	SENSOR PRESSAO DE OLEO	PÇ	1	R\$ 429,33	R\$ 429,33
1154	SENSOR ROTACAO	PÇ	1	R\$ 401,33	R\$ 401,33
1155	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	PÇ	2	R\$ 1.839,33	R\$ 3.678,66
1156	TAMBOR FREIO TRASEIRO	PÇ	2	R\$ 1.839,33	R\$ 3.678,66
1157	TERMINAL DE DIRECAO	PÇ	2	R\$ 248,67	R\$ 497,34
1158	VALVULA APU	PÇ	1	R\$ 756,33	R\$ 756,33
1159	VALVULA DESCARGA RAPIDA	PÇ	2	R\$ 141,67	R\$ 283,34
1160	VALVULA PEDAL	PÇ	1	R\$ 593,00	R\$ 593,00
1161	VALVULA SOLENOIDE	PÇ	1	R\$ 1.007,33	R\$ 1.007,33
1162	VIDRO JANELA	PÇ	2	R\$ 509,00	R\$ 1.018,00
1163	SERVIÇOS MECANICOS GERAL EM VEICULOS PESADOS	SERVIÇO	100	R\$ 147,00	R\$ 14.700,00
1164	SERVIÇOS ELETRICOS GERAL EM VEICULOS PESADOS	SERVIÇO	50	R\$ 178,33	R\$ 8.916,50
VALOR TOTAL					R\$ 126.455,19

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/06/2023 encerramento em 14/06/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Educação



2.2. Deve-se observar que a vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREGO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 542.787,05 (quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinco centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 13013 - Fundo Municipal de Educação.

Programa de Trabalho: 12.361.1009.2036 - Manutenção das atividades do Transporte Escolar

Programa de Trabalho: 12.361.1009.2033 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB- 30%

Programa de Trabalho: 12 361 1009 2034 Manutenção do Ensino Fundamental - MDE

Programa de Trabalho: 12 361 1009 2038 Manutenção das atividades custeadas com o Salário Educação- FNDE

Programa de Trabalho: 12 361 1009 2041 Manutenção de Atividades Custeadas com Programas - FNDE

Programa de Trabalho: 12 365 1009 2042 Manutenção das atividades com a Educação Infantil

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

15500000 Transferência do Salário- Educação

15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências

15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, conforme disposto no artigo 40, XIV, “a”, da Lei 8.666, de 1993.

5.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Educação



5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Educação



Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Educação



12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3. As supressões resultantes de acordo celebradas entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

- 14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

- 15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

- 16.1. É eleito o Foro da Monteiro – PB, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Monteiro – PB, 14 de junho de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
CONTRATANTE

SEMEA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERV. PARA AUTOS LTDA-EPP
CNPJ/MF sob o nº 14.118.455/0001-10
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Educação



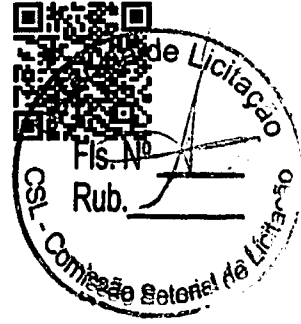
- 1-
Nome Completo:
CPF:
- 2-
Nome Completo:
CPF:

Assinado por 4 pessoas: LUISA OLIVEIRA DO BU, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://monteiro4doc.com.br/validar/assinatura/59c8-7806-AA06-8283> e informe o código 68C8-7806-AA08-8283





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BC8-7806-AA06-83B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTD (CNPJ 14.118.455/0001-10) VIA PORTADOR LUISA OLIVEIRA DO BU (CPF 023.XXX.XXX-42) em 14/06/2023 16:37:47 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO (CPF 074.XXX.XXX-63) em 15/06/2023 09:36:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO (CPF 095.XXX.XXX-00) em 15/06/2023 09:43:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 15/06/2023 09:44:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/6BC8-7806-AA06-83B3>